

Termo de Referência

Seleção de Organização da Sociedade Civil para hospedar a gestão administrativa e financeira do Diálogo Florestal

O Diálogo Florestal é uma iniciativa pioneira e independente que facilita a interação entre representantes de empresas, associações setoriais, organizações da sociedade civil, grupos comunitários, povos indígenas, associações de classe e instituições de ensino, pesquisa e extensão. Nasceu destinado a ser um espaço qualificado para o diálogo entre setores historicamente antagônicos, como, por exemplo, empresas do setor de base florestal e organizações ambientalistas.

Como não possui personalidade jurídica, para o desenvolvimento de suas atividades conta com uma organização da sociedade civil para abrigar sua secretaria executiva, sendo responsável pela gestão administrativa e financeira da organização, sob liderança da coordenação executiva. Após anos à frente desta função, a Apremavi deixará a secretaria executiva e a partir de janeiro de 2023 uma nova organização da sociedade civil irá hospedar administrativa e financeira o Diálogo Florestal.

O presente termo de referência abre a oportunidade para uma nova organização da sociedade civil assumir este papel.

Requisitos para candidatura

As organizações da sociedade civil que tiverem interesse em hospedar a gestão administrativa e financeira do Diálogo Florestal devem preencher os seguintes requisitos:

- Ser uma organização da sociedade civil que integra o Diálogo Florestal através de qualquer um de seus Fóruns Florestais;
- Ser uma organização formalizada (com CNPJ) e em regularidade com a lei, devendo apresentar certidões negativas de débito;
- Ter ao menos 5 anos de experiência em gerenciamento de projetos;
- Ter o balanço financeiro dos últimos cinco anos aprovados.

Atribuições da secretaria executiva

São atribuições da organização que hospedará a secretaria executiva:

- Gestão de recursos: manutenção e gestão de conta corrente com recursos do DF através de conta especial para alocar os recursos do Diálogo Florestal, não misturando com recursos de sua própria organização;
- Orçamento: elaboração da versão contábil do orçamento aprovado pelo conselho e controle de orçamento das rubricas realizadas, geração de relatórios periódicos de execução orçamentária;
- Disponibilizar seu CNPJ para geração de contratos e termos de cooperação com instituições parceiras, realizando a revisão de minutas elaboradas pelo Diálogo Florestal e procedendo à assinatura dos contratos em seu nome;
- Dar suporte administrativo/financeiro ao Diálogo Florestal, como por exemplo envio de documentos e informações para preenchimento de formulários e outras demandas que necessitam interface com CNPJ da organização;
- Pagamentos: notas fiscais, recibos, reembolso de despesas, diárias mediante solicitação da coordenação executiva;
- Emissão de passagens aéreas e reserva de hospedagens;
- Reembolso de despesas seguindo as regras da organização que hospedará o Diálogo Florestal;
- Cotações de produtos/serviços: a partir da indicação da coordenação executiva, solicitar orçamentos para contratação de produtos e serviços;
- Geração de ISBN para publicações.

Remuneração

No momento de envio da candidatura a organização deverá apontar quanto será a remuneração pretendida para os serviços de apoio administrativo e financeiro (% de taxa de administração). Historicamente, é atribuída uma porcentagem do orçamento destinado ao Diálogo Florestal, a ser administrado pela organização, a título de remuneração pelos serviços de administração e gerenciamento prestados.

Interlocução

A pessoa designada como ponto focal da organização que hospedará as funções administrativas e financeiras terá contato direto com a coordenação executiva do Diálogo Florestal. A coordenação executiva realiza a interlocução junto ao conselho de coordenação e é responsável pela gestão do plano de ação e orçamento do DF. O conselho de coordenação não tem interlocução com as pessoas que dão apoio administrativo e financeiro, o contato é feito via coordenação executiva, que informa sobre as decisões tomadas e solicita os serviços de apoio.

Caso a organização selecionada não integre o conselho de coordenação, poderá ser indicada pessoa de seu quadro para acompanhar as reuniões do conselho de coordenação como observadora (exceto sessões que podem ser consideradas confidenciais).

Envio de proposta e processo seletivo

As candidaturas deverão ser realizadas através [deste link](#) até dia 13 de outubro de 2022.

Após o período para recebimento de candidaturas, será realizada uma **primeira etapa** de seleção dentro do Conselho de Coordenação com base nos requisitos para candidatura. As organizações serão notificadas se passaram ou não nesta primeira etapa. Caso uma organização não tenha sido considerada apta durante esta primeira etapa, terá até 15 dias para enviar sua contestação para análise do conselho de coordenação. No caso de não haver organizações consideradas aptas na primeira etapa, a chamada será reaberta.

A **segunda etapa** contará com uma eleição da nova secretaria executiva pelos membros do Diálogo Florestal, de todos os Fóruns Florestais. A organização que obtiver a maioria simples de votos será eleita.

A duração da organização como secretaria executiva é por tempo indeterminado, iniciando em janeiro de 2023.

Qualquer dúvida, escreva para fernanda.rodrigues@dialogoflorestal.org.br